



Excelentíssimo Senhor  
Humberto Carlos dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba  
Município de Imbituba/SC

### **MOÇÃO Nº 1/2021**

“Moção de repúdio ao Governo do Estado de Santa Catarina pela intenção em privatizar o Porto de Imbituba .”

Os vereadores que abaixo subscrevem, com assento nessa Casa Legislativa, nos termos do Art. 117, § 2º, inciso VII e Art. 135, ambos do Regimento Interno, vem propor para deliberação do Plenário, a Moção de repúdio à privatização do Porto de Imbituba.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores.

A presente moção, objetiva o repúdio pela intenção de privatizar o Porto de Imbituba.

Desde que o Porto de Imbituba foi Assumido pela empresa SCPAR em 26/12/2012, vem batendo recordes mensais e anuais, na movimentação de cargas e na arrecadação. Seu lucro líquido em 2020 apesar de todos as dificuldades geradas pela pandemia que estamos vivendo, foi de mais de 10 milhões, diferente das outras estatais, que não alcançam tamanha arrecadação.

Outro dado importante é que o Porto de Imbituba gasta em torno de 30% da sua receita em folha de pagamento, e a grande maioria das estatais gastam de 50% a 60% da receita.

É inadmissível a privatização de uma empresa que gera lucros e vem batendo recordes constantes, sem uma razão forte o suficiente para tal ação.

Caso o Estado não esteja tenha interesse em continuar a administrar o Porto de Imbituba, que seja então passado para a concessão ao município, já que é responsável por uma grande parte da economia da nossa amada cidade.

A moção ainda repudia o Governo de Santa Catarina pelo não pagamento das indenizações dos 120 funcionários que trabalhavam na Companhia Docas de Imbituba. São varias famílias, que estão desde 2012 aguardando que a SCPAR cumpra com o que é de direito dos mesmos.

Sala das Sessões, em 17 de Março de 2021.

**Bruno Pacheco da Costa**  
**Vereador**

**Deivid Rafael Aquino**  
**Vereador**

**Gilberto Pereira**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**



---

**Humberto Carlos dos Santos**  
Vereador

**Matheus Paladini Pereira**  
Vereador

**Renato Carlos de Figueiredo**  
Vereador

**Thiago da Rosa**  
Vereador

**Walfredo Amorim**  
Vereador